



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

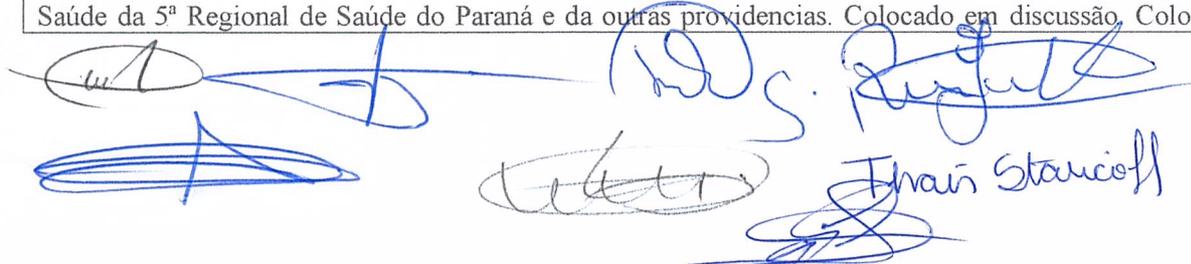
02ª Sessão Legislativa

39ª Sessão Ordinária

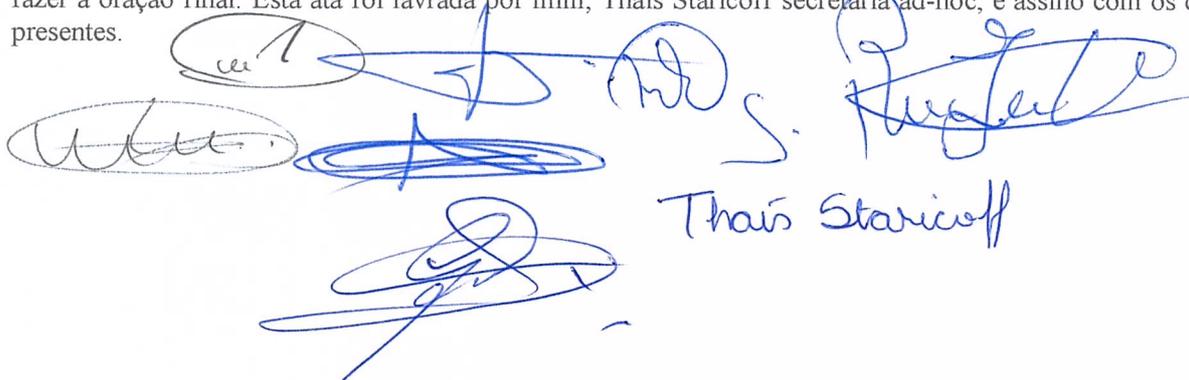
ATA Nº 051/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Rivair Jose de Oliveira e Michel Giacomini. O senhor presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Luiz André que realizasse a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. Senhor presidente justificou a ausência do vereador Tiago e pediu ao vereador Michel pra assumir como segundo secretario. Senhor presidente pediu para que o secretario Luiz André realizasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior n.º 049/2022, Sessão Ordinária do dia 28/11/2022 e Ata n.º 050/2022 – Sessão Extraordinária do dia 30/11/2022. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra pediu a dispensa da leitura das referidas atas, as quais foram devidamente apreciada sem retificação ou impugnação. Dada Sequência Mensagem nº062/2022 encaminhada pelo Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº052/2022 em regime de urgência Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 2.000.000,00. Aceito pela entrada. Aprovado o regime de urgência por unanimidade. Encaminha-se a Comissão de legislação, Justiça e Redação. Mensagem nº063/2022 encaminhada pelo Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº053/2022 em regime de urgência Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 728.000,00. Aceito pela entrada. Colocado em votação nominal o regime de urgência. Derrubado o regime de urgência. Encaminha-se a Comissão de legislação, Justiça e Redação. Mensagem nº064/2022 encaminhado pelo Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº054/2022 em regime de urgência Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 750.000,00. Aceito pela entrada. Havendo divergência foi colocado em votação nominal o regime de urgência. O nobre vereador Gilvan justificou seu voto elucidou

que há uns dois meses atrás os vereadores já aprovaram um projeto que seria para pagamento de decimo e salario e férias dos servidores no valor de três milhões e que inclusive quem explicou foi o secretario de finanças Marcos Santi em reunião, sendo assim realizou a convocação novamente do secretario Marcos Santi para prestar informações sobre essas aberturas de credito. Vereador Rivair votou contra o regime de urgência e justifico também que seria para ter mais informações sobre as aberturas de credito. Vereador Michel votou a favor e justificou seu voto explica que só ira haver mais uma sessão ordinária para fechar o período legislativo e que caso os projetos sejam para reajuste de salario e pagamento de decimo terceiro e férias, sendo assim a comissão não tem um tempo de quinze dias para emissão de parecer, aproveitando para convocar a comissão para se reunir e realizar a emissão de parecer. O nobre vereador Gilvan cita que seria uma oportunidade da comissão realizar a convocação do secretario para participar da reunião da comissão sobre a emissão de pareceres, explica que acamara pode realizar sessões extraordinárias para aprovação dos projetos. O vereador Michel frisa que a folha de pagamento dos funcionários tem que ser feita antes do dia 30. Ficando empate em três a três o vereador Aldair votou contra e justificou que a comissão não depende do prazo do regime de urgência para dar parecer e é a favor da convocação da vinda do secretario. Derrubado o regime de urgência. Encaminha-se a Comissão de legislação, Justiça e Redação. Mensagem nº065/2022 encaminhada pelo Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº055/2022 em regime de urgência Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, e dá outras providências, no valor total de R\$ 752.000,00. Aceito pela entrada. Colocado em votação nominal o regime de urgência. Parecer nº059/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº050/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matérias do expediente. Passa-se para matérias de discussão única e votação. Nada havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº039/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal (LOA) que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Bonito Do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra pediu a dispensa da leitura da LOA, vereador Michel explica que como foi lida em audiência publica que se forneça copia aos interessados. Secretario realizou a leitura das emendas impositivas individuais. Aldair Teles da Silva R\$ 50.500,00, 11.500,00, Material de Construção, Associação Comunitária Dez de Maio, Aldair Teles da Silva, 8.000,00, material de construção, Associação Comunitária São Vicente. Aldair Teles da Silva, 8.000,00, Material de construção e equipamentos e material permanente. Associação Comunitária Estrela da Manhã, Aldair Teles da Silva, 5.000,00, Material de construção e equipamentos e material permanente. Associação Comunitária Camargo Filho, Aldair Teles da Silva, 10.000,00, Equipamentos e utensílios Associação Central Agrária Primeiro de Maio – ACAPRIM, Aldair Teles da Silva, 8.000,00, Material de construção Associação comunitária Boa Esperança. Aldair Teles da Silva, R\$ 50.500,00, 13.500,00, Equipamentos e material permanente. Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Aldair Teles da Silva, 2.000,00, Equipamentos e material permanente, Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Aldair Teles da Silva, 35.000,00, Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Gilvan José Koten de Oliveira, 50.500,00, R\$ 50.500,00, Equipamentos e material permanente. Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Gilvan José Koten de Oliveira, R\$ 50.500,00, 10.000,00 Material de construção. Associação Comunitária Linha Bandeirante. Gilvan José Koten de Oliveira 25.000,00, Equipamentos e material permanente. Associação de desenvolvimento Comunitário de Linha Rosa. Gilvan José Koten de Oliveira, 10.000,00. Equipamentos e material permanente. Associação Comunitária do Assentinho. Gilvan José Koten de Oliveira, 5.500,00, Equipamentos e material permanente. Associação Comunitária Cristo Rei. Odair Born, 50.500,00, R\$ 50.500,00, Equipamentos e material permanente, Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Odair Born R\$ 50.500,00, 30.000,00, Equipamentos e material de construção. Associação de famílias assentadas Arapongas. Odair Born, 20.500,00, Utensílios e material de consumo. Associação Comunitária Sede. Soma por Unidade R\$ 303.000,00. Colocado em discussão a LOA. Colocado em votação a LOA. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Senhor presidente no uso da palavra pediu recesso de cinco minutos, retornando aos trabalhos. Projeto de Lei nº050/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná e da outras providencias. Colocado em discussão, Colocado em



votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão. Passa-se para matéria de segunda discussão e votação. O nobre vereador Gilvan pediu a dispensa da leitura da emenda e do projeto de lei, pois os mesmos se encontram em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade o pedido do vereador. Emenda 013 ao Projeto de Lei 012/2022 CM Vereadores signatários: Gilvan José Koten de Oliveira, Odair Born, Rivair Jose de Oliveira. Acrescenta dispositiva a Lei nº 1.389/2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023 (LDO), contendo o regramento para as Emendas Impositivas Individuais e dá outras providências. Colocado em discussão. Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Projeto de Lei CM nº012/2022 Vereadores Signatários Aldair Teles da Silva, Gilvan Jose Koten de Oliveiras, Rivair Jose de Oliveira. Fica alterado o artigo 13-A, da Lei Municipal 1.389 de 2022, para prever as emendas de bancadas. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O Sr. Presidente passou para palavra livre e explicações pessoais. O nobre vereador Michel no uso da palavra cumprimentou a todos e realizou um convite, pois a nossa cidade vai sediar o Canta Cantu estendendo o convite a toda a população, e realizou a convocação novamente da comissão de legislação, justiça e redação. Não mais havendo manifestação por parte dos senhores vereadores. Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou a todos para a próxima sessão extraordinária que se realizara no dia doze de dezembro do corrente ano as 19h:00horas. Pediu ao nobre vereador Rivair para fazer a oração final. Está ata foi lavrada por mim, Thais Staricoff secretaria ad-hoc, e assino com os demais presentes.



Thais Staricoff

